DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 781 | Quarta-feira, 01 de novembro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria de Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal

S.I.M.

ANEXO 14

PARECER DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Comunico o ***DEFERIMENTO*** em ***01/11/23***, referente ao protocolo ***04/23*** com data de ***24/10/23***, da empresa de ***COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ETEC "PREF, JOSE ESTEVES" - CEACC***, inscrito no ***CNPJ nº 04.124.159/0001-79***, nome fantasia: ***CEACC*** - Produtos Defumados e Embutidos, localizada na Rodovia Donato Francisco Sassi no município de C. César, com registro no ***S.I.M. nº 2001/23***.

O (s) responsável (s) assume (m) ***CUMPRIR*** a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, ***PRODUTOS DEFUMADOS E EMBUTIDOSL,*** respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Cerqueira César, 01 de novembro de 2023.

Walter Menequini Filho
Diretor VISA
CRMV 4 nº 3402
Cerqueira César - SP

WALTER MENEQUINI FILHO
Médico Veterinário – CRMV SP 3402
Responsável pelo S.I.M. – Credenciado pela Portaria nº 161/21

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 366/23 Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 351140901-863-000031-1-5 Data de Validade: 24/10/2024

Razão Social: CLAUDIA CRISTINA SOARES CNPJ/CPF: 26088392827 Endereço: IGNÊS DE

ALMEIDA PIRES, 939 SALA 4 JARDIM SANTA IGNÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18760-390 UF: SP

Resp. LEGAL: CLAUDIA CRISTINA SOARES CPF: 26088392827

Resp. Técnico: CLAUDIA CRISTINA SOARES CPF: 26088392827 CBO: 223208

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60086 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374/23 Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 351140901-863-000103-1-6 Data de Validade: 31/10/2024

Razão Social: V. F. MUNHOZ CLINICA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 31.435.529/0001-61

Endereço: Rua IGNEZ DE ALMEIDA PIRES, 939 SALA 1 JARDIM SANTA IGNES

Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-390 UF: SP

Resp. LEGAL: VICTOR FARIA MUNHOZ CPF: 35233817896

Resp. Técnico: VICTOR FARIA MUNHOZ CPF: 35233817896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93455 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 375/23B Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 351140901-863-000110-1-0 Data de Validade: 31/10/2024

Razão Social: V. F. MUNHOZ CLINICA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 31.435.529/0001-61

Endereço: Rua IGNEZ DE ALMEIDA PIRES, 939 SALA 1 JARDIM SANTA IGNES

Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-390 UF: SP

Resp. LEGAL: VICTOR FARIA MUNHOZ CPF: 35233817896

Resp. Técnico: VICTOR FARIA MUNHOZ CPF: 35233817896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93455 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/23A

Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 351140901-863-000092-1-0 Data de Validade: 31/10/2024

Razão Social: CLAUDIA CRISTINA SOARES CNPJ/CPF: 26088392827 Endereço: IGNÊS DE

ALMEIDA PIRES, 939 SALA 4 JARDIM SANTA IGNÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18760-390 UF: SP

Resp. Técnico: CLAUDIA CRISTINA SOARES CPF: 26088392827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60086 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 376/23

Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 351140901-863-000093-1-8 Data de Validade: 31/10/2024

Razão Social: CAROLINA VIEIRA CORRÊA MARTINS CNPJ/CPF: 33247732888 Endereço: IGNES DE ALMEIDA PIRES, 939 SALA 2 JARDIM SANTA IGNES Município: CERQUEIRA CÉSAR

CEP: 18760-390 UF: SP

Resp. LEGAL: CAROLINA VIEIRA CORRÊA MARTINS CPF: 33247732888

Resp. Técnico: CAROLINA VIEIRA CORRÊA MARTINS CPF: 33247732888

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93200 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 371/23 Data de Protocolo: 30/10/2023 CEVS: 351140901-561-000544-1-0 Data de Validade: 30/10/2024

Razão Social: NICHOLE RIBEIRO CNPJ/CPF: 34.965.811/0001-49 Endereço: Rua JOSÉ

JOAQUIM ESTEVES, 04 quiosque CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-031

UF: SP

Resp. LEGAL: NICHOLE RIBEIRO CPF: 40468195882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 052/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 23/2023; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1° – Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** ao servidor **CARLOS PELICER**, CPF sob n. 072.056.668-13, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos – matrícula na Prefeitura sob n. 2186, **a partir de 01 de novembro de 2023**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

Art. 2° – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.191,54** (dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), apurado na forma de cálculo de **60% da média aritmética,** conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 30 de outubro de 2023.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 053/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 24/2023; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** ao servidor **ANTONIO DONIZETE RISSATTO**, CPF sob n. 040.803.248-04, lotado no cargo de Pedreiro – matrícula na Prefeitura sob n. 7188, **a partir de 01 de novembro de 2023**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 3.446,13** (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 30 de outubro de 2023.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/